

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 41/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) NA MODALIDADE SAAS, INCLUINDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA EM ALFRESCO COMMUNITY, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E DOTWEB SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO LTDA**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **DOTWEB SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Celso Garcia, nº 5.885, apto 53, Palazzo Romeo, no Município de São Paulo - SP, CEP 03063-000, telefone (11) 95190-4059, e-mail [gplannerer@dgcloud.com.br](mailto:gplannerer@dgcloud.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 05.387.040/0001-51, neste ato representada por seu sócio Sr. Gerson Luiz April Plannerer, inscrito no CPF sob o nº 077.464.758-25 e portador da Carteira de Identidade nº 14.354.637, expedida pela SSP/SP, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº 126/2024**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024**, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como a supressão e o reajuste de valor.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 25/01/2026 e término em 24/01/2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO**

Fica suprimido do contrato o valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), referente ao item nº 2, tendo em vista a conclusão do serviço de migração de dados e arquivos do sistema antigo do GED para o novo sistema em Alfresco Community.

## CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O valor do contrato será reajustado com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado em 4,680810%.

## CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Em virtude do reajuste, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.392,25 (mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), e o valor total do contrato passa a ser de R\$ 16.707,00 (dezesesseis mil e setecentos e sete reais).

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005 e 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

KAROLYNE  
KRISTINA DE  
OLIVEIRA  
SILVEIRA:081  
53225693

Assinado de forma digital por KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA:08153225693  
Dados: 2026.01.15 15:59:30 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA  
ABADIA  
AMARAL:05550  
688620

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620  
Dados: 2026.01.16 11:35:26 -03'00'

**EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**  
DIRETOR INSTITUCIONAL DO  
CONSÓRCIO ICISMEP

Assinado de forma digital por DOTWEB SERVICOS DE COODERNACAO LTDA:05387040000151  
Dados: 2026.01.09 10:48:17 -03'00'

DOTWEB  
SERVICOS DE  
COORDERNACAO  
LTDA:0538704000  
0151

**GERSON LUIZ APRIL PLANNERER**  
DOTWEB SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO  
LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO GABRIEL MIRANDA DE SOUZA  
Data: 12/01/2026 14:50:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIEGO DIONISIO DA PAIXAO  
Data: 12/01/2026 15:09:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2- \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

**Ano 7 - Número 1.050**  
**Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025 - Processo nº 01/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartão multibenefícios de saldo vale-alimentação/refeição e saldo saúde/bem-estar para os funcionários do consórcio ICISMEP, por meio de crédito em cartão eletrônico bandeirado (Visa, Mastercard, elo, Hipercard ou American Express), personalizado com nome e com chip de segurança. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Ifood Benefícios e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.157.312/0001-62. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2024 - Processo nº 126/2024 - Dispensa de Licitação nº 28/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) na modalidade SaaS, incluindo hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e consultoria em Alfresco Community. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão do item 02 e o reajuste de valor mensal. Empresa contratada: Dotweb Serviços de Coordenação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.387.040/0001-51. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 902/2025 - Processo Licitatório nº 105/2025 - Pregão Eletrônico nº 73/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar. Finalidade: O instrumento formaliza a alteração da marca e do modelo registrado para o item nº 43, conforme a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 01/2026, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 09 de janeiro de 2026, Ano 7, Número 1.046. Empresa detentora do registro de preço: Importire Importadora e Distribuidora de Pneus LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.693.328/0002-80. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Licitatório nº 01/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 29/01/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos - VOL. I - de "A" a "K". Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 16/01/2026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), especificamente na área de Serviços de Saúde, com vigência a partir de janeiro de 2026, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital 272 Joias do ICISMEP, devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório no 149/2025, Pregão Eletrônico (SRP) no 98/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais e insumos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas - VOL. I - de "A" a "L". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 2.372.060,92 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, sessenta reais e noventa e dois centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório no 106/2025, Pregão Eletrônico (SRP) no 74/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios Oftalmológicos e Otorrinolaringológicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 19.047.334,84 (dezenove milhões, quarenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de janeiro de 2026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 09, de 13 de janeiro de 2026. Exonerar Chefe de Serviço no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; resolve: Art. 1º Exonerar a Sra. Raquel Rayane Damásio Dias do cargo de Chefe de Serviço no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 10, de 19 de janeiro de 2026. Nomear Chefe de Serviço no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; resolve: Art. 1º Nomear a Sra. Aline Cruz Milagres para o cargo de Chefe de Serviço, no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Fica concedida gratificação no importe de 36% (trinta e seis por cento) justificada pela responsabilidade adicional assumida em suas atividades, em razão de assumir a Referência Técnica do Hospital ICISMEP 272 Joias. Art. 3º A concessão da gratificação determinada pelo art. 2º perdurará enquanto o empregado público desempenhar as funções de seu fato gerador. Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 20 de janeiro de 2026. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato de Resolução nº 11 de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a organização de comitê de ética no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 1º. Instituir, no âmbito do Consórcio Público

denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, Comitê de Ética para realizar a apuração dos fatos e irregularidades, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar e prestar assistência e consultoria em questões relacionadas a ética e integridade. O texto do respectivo ato encontra-se disponível, em sua integralidade, no site do Consórcio ICISMEP, podendo também ser solicitado junto à Diretoria Jurídica e de Integridade Administrativa. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 13, de 13 de janeiro de 2025. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 40% à empregada pública no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) à empregada Karina Talita Teodoro, matrícula nº 1745, justificada pela responsabilidade adicional assumida em suas atividades, sobretudo quanto à coordenação da nova Unidade ICISMEP BH, localizada na capital mineira. Art. 2º. A concessão da gratificação determinada pelo art. 1º perdurará enquanto o empregado público desempenhar as funções de seu fato gerador. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de janeiro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR  
Data: 19/01/2026 10:31:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)